

PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

**À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

Prezados Senhores (as),

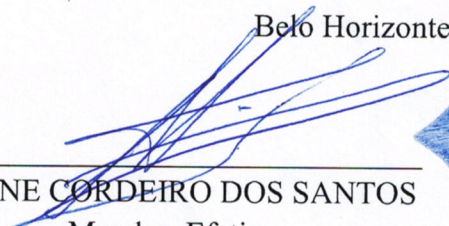
Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário, atleta filiado a CBTP nº 1007233 portador da carteira de identidade de nº MG3202539, inscrito no CPF sob o nº 761.784.126-49, residente e domiciliado a RUA LEILOEIRO JOSÉ BARROS, 110, casa, no bairro SANTA AMELIA, em Belo Horizonte/MG, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2021, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2021, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

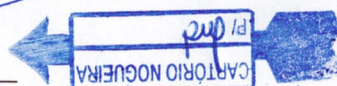
A documentação de 2021, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2021. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31.12.2021, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este Conselheiro de direção, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas contas do período de 2021, considerando assim que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.


AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS
Membro Efetivo



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

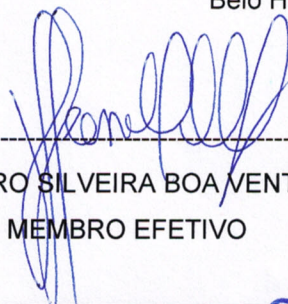
Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **LEANDRO SILVEIRA BOA VENTURA**, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1001025, portador da carteira de identidade de nº M4044863, ú1scrito no CPF/M F sob o nº 577 .051.169-68, Av. Professor Mário Werneck, nº 2275, GP.00, bairro Buritis, cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2021, venho apresentar **PARECER FAVORÁVEL** a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2021, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2021, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2021. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2021, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021



LEANDRO SILVEIRA BOA VENTURA
MEMBRO EFETIVO

Lucas Nunes Ferreira
Escrivente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFEDERAÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
LEANDRO SILVEIRA BOA VENTURA
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 24/03/2022 16:44:53 13807

SELO DE CONSULTA: FOF31402
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3745.5210.7151.8233
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: **Lucas Nunes Ferreira**
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Escrivente Autorizado
Escrivente Autorizado

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA A8M726680

PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA**, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1001 720, portador da carteira de identidade de nº 5.084.519 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.941.577-04, residente e domiciliado na Visconde do Uruguai. Uruguai, nº 110, Apartamento 203, bairro Valparaíso, cidade Petrópolis, Estado Rio de Janeiro, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2021, venho apresentar **PARECER FAVORÁVEL** a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2021, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

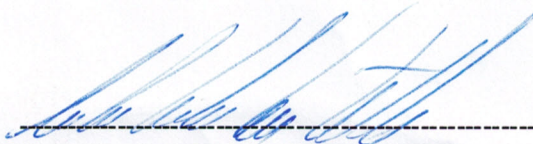
A documentação de 2021, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2021. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2021, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2021



CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA
MEMBRO EFETIVO



PAULO CESAR CALLERI • Titular Serventia
CARTÃO DO 4.º OFÍCIO - PETRÓPOLIS - RJ - Nº 090720AA724417
Rua Francisco Manoel de Medeiros, CEP 25620-901, Petrópolis, RJ
Telefone: (24) 2233-7200 • E-mail: conhfo@caoficio.com.br 970. LJS 06 E

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA *****

Emols: R\$ 6,69. Fetj: R\$ 1,33. Fundperj: R\$ 0,33. Funperj: R\$ 0,33
Funarpen: R\$ 0,26. Pmcm: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,35. Total: R\$ 9,42.

PETROPOLIS/RJ, 25/03/2022.
JULIANO TEIXEIRA NETO. Em test. da verdade. Conf.
EECF 17283 MIX Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **CLAUDIO TOLEDO GOMES DE MATTOS**, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1001248, portador da carteira de identidade de nº 046975215, inscrito no CPF/M F sob o nº 600.010.387-53, residente e domiciliado na Rua São Bento, nº 09, 5º andar, bairro Centro, cidade Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2021, venho apresentar **PARECER FAVORÁVEL** a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2021, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

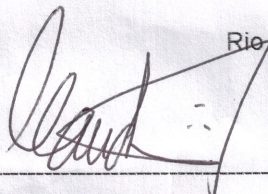
A documentação de 2021, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2021. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2021, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021



CLAUDIO TOLEDO GOMES DE MATTOS
MEMBRO SUPLENTE



17º Ofício de Notas DA CAPITAL
Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800
088674AF704560

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
CLAUDIO TOLEDO GOMES DE MATTOS.....
Rio de Janeiro, 9 de Junho de 2022. Em test _____ da verdade.

Clóvis Reis Guimarães - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,69 TJ+Fundos: R\$ 2,73 TOTAL: R\$ 9,42
Selo: EEEJ98748-RSB
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sf> publico

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Clóvis Reis Guimarães
Escrevente
CADICGJ nº 94.03711
Art. 20, § 3º Lei 8.935/94
OFÍCIO DE NOTAS - RJ